

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - CE

DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos diversos cargos do **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOÇOSA – CE** que insurgem contra a publicação do Resultado da Prova de Títulos.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No
01	158018467
02	158015754
03	158007775
04	158013087
05	158015174
07	158017218
08	158015950
09	158016257
10	158017463
11	158018165
12	158013171
13	158017330
14	158015699
15	158004274
16	158014072
17	158014068
18	158015862
19	158009109
20	158008461
21	158014311
22	15809634



CONSULPAM

INSTITUTO

23	158018151
24	158015345
25	158008464
26	158018610
25	158016127
26	158017405
27	158001970
28	158008613
29	158013411
30	158014224
31	158014724
32	158012893
33	158001931

DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

158018467

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não foi contabilizada a sua nota.

Total = 3,0 pontos

DEFERIDO

158015754

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente apresentou apenas certificados: **Conforme capítulo VI – Da prova de títulos Item 5.5 do Edital.**

Os Candidatos concorrentes aos cargos de nível superior deverão apresentar os títulos encadernados, em forma de apostila, em cuja capa deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o emprego pleiteado e o índice de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

158007775

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente apresentou apenas certificados: **Conforme capítulo VI – Da prova de títulos Item 5.5 do Edital.**

Os Candidatos concorrentes aos cargos de nível superior deverão apresentar os títulos encadernados, em forma de apostila, em cuja capa deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o emprego pleiteado e o índice de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

158013087

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente apresentou apenas certificados: **Conforme capítulo VI – Da prova de títulos Item 5.5 do Edital.**

Os Candidatos concorrentes aos cargos de nível superior deverão apresentar os títulos encadernados, em forma de apostila, em cuja capa deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o emprego pleiteado e o índice de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

158015174

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não foi contabilizada a sua nota da declaração, disciplina matemática dos alunos de primeiro ano.

Total = 2,0 pontos

DEFERIDO

158017218

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente apresentou apenas certificados: **Conforme capítulo VI – Da prova de títulos Item 5.5 do Edital.**

Os Candidatos concorrentes aos cargos de nível superior deverão apresentar os títulos encadernados, em forma de apostila, em cuja capa deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o emprego pleiteado e o índice de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

158016257

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente apresentou apenas certificados: **Conforme capítulo VI – Da prova de títulos Item 5.5 do Edital.**

Os Candidatos concorrentes aos cargos de nível superior deverão apresentar os títulos encadernados, em forma de apostila, em cuja capa deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o emprego pleiteado e o índice de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

158017463

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente apresentou apenas certificados: **Conforme capítulo VI – Da prova de títulos Item 5.5 do Edital.**

Os Candidatos concorrentes aos cargos de nível superior deverão apresentar os títulos encadernados, em forma de apostila, em cuja capa deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o emprego pleiteado e o índice de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

158018165

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente apresentou apenas certificados: **Conforme capítulo VI – Da prova de títulos Item 5.5 do Edital.**

Os Candidatos concorrentes aos cargos de nível superior deverão apresentar os títulos encadernados, em forma de apostila, em cuja capa deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o emprego pleiteado e o índice de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

158015950

Não procedem as alegações do recorrente

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente apresentou apenas certificados: **Conforme capítulo VI – Da prova de títulos Item 5.11 do Edital.**

Certificado de curso de pós – graduação em nível de especialização devidamente registrada, com carga mínima de 360h. em área de conhecimento correlato com emprego pleiteado. Também será aceito a declaração de conclusão de especialização, desse que acompanhada do histórico escolar do curso.

Ata de defesa de trabalho de conclusão de curso do grau de especialista em saúde da família não acompanha o histórico escolar do curso.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

158013171

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não foi contabilizada a sua nota, Certificado de Especialização em Ensino de língua portuguesa e literatura.

Total = 3,0 pontos

DEFERIDO

158017330

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente apresentou apenas certificados: **Conforme capítulo VI – Da prova de títulos Item 5.5 do Edital.**

Os Candidatos concorrentes aos cargos de nível superior deverão apresentar os títulos encadernados, em forma de apostila, em cuja capa deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o emprego pleiteado e o índice de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

158015699

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não foi contabilizada a sua nota.

Total = 2,0 pontos

DEFERIDO

158004274

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não foi contabilizada a sua nota.

Total = 4,0 pontos

DEFERIDO

158014072

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não foi contabilizada a sua nota.

Total = 3,0 pontos

DEFERIDO

158014068

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não foi contabilizada a sua nota.

Total = 1,0 pontos

DEFERIDO

158015862

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente não apresentou certificados: **Conforme capítulo VI – Da prova de títulos Item 5.11 do Edital.**

Especialização em Gestão Ambiental, não e correlato are do candidato.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

158009109

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente apresentou apenas certificados: **Conforme capítulo VI – Da prova de títulos Item 5.5 do Edital.**

Os Candidatos concorrentes aos cargos de nível superior deverão apresentar os títulos encadernados, em forma de apostila, em cuja capa deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o emprego pleiteado e o índice de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

158008461

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não foi contabilizada a sua nota, Certificado de Doutorado em Geociências.

Total = 5,0 pontos

DEFERIDO

158014311

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente apresentou apenas certificados: **Conforme capítulo VI – Da prova de títulos Item 5.5 do Edital.**

Os Candidatos concorrentes aos cargos de nível superior deverão apresentar os títulos encadernados, em forma de apostila, em cuja capa deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o emprego pleiteado e o índice de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

158012893

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente não apresentou certificados: **Conforme capítulo VI – Da prova de títulos Item 5.11 do Edital.**

Especialização em Gestão Escolar, não e correlato are do candidato.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

158018151

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente apresentou apenas certificados: **Conforme capítulo VI – Da prova de títulos Item 5.5 do Edital.**

Os Candidatos concorrentes aos cargos de nível superior deverão apresentar os títulos encadernados, em forma de apostila, em cuja capa deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o emprego pleiteado e o índice de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

15809634

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente apresentou apenas certificados: **Conforme capítulo VI – Da prova de títulos Item 5.5 do Edital.**

Os Candidatos concorrentes aos cargos de nível superior deverão apresentar os títulos encadernados, em forma de apostila, em cuja capa deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o emprego pleiteado e o índice de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

158015345

Não procedem as alegações do recorrente.



Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente apresentou apenas certificados: **Conforme capítulo VI – Da prova de títulos Item 5.5 do Edital.**

Os Candidatos concorrentes aos cargos de nível superior deverão apresentar os títulos encadernados, em forma de apostila, em cuja capa deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o emprego pleiteado e o índice de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

158008464

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente apresentou apenas certificados: **Conforme capítulo VI – Da prova de títulos Item 5.5 do Edital.**

Os Candidatos concorrentes aos cargos de nível superior deverão apresentar os títulos encadernados, em forma de apostila, em cuja capa deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o emprego pleiteado e o índice de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

158018610

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não foi contabilizada a sua nota, Certificado de especialização em lígula portuguesa.

Total = 2,0 pontos

DEFERIDO

158016127

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não foi contabilizada a sua nota.

Total = 1,0 pontos

DEFERIDO

158017405

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não foi contabilizada a sua nota.

Total = 1,0 pontos

DEFERIDO

158008613

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente apresentou apenas certificados: **Conforme capítulo VI – Da prova de títulos Item 4 do Edital.**

Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definidos nos termos deste Edital, apenas:

- a) Títulos Especialização
- b) Títulos Mestrado
- c) Títulos de Doutorado

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

158001970

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não foi contabilizada a sua nota.

Total = 1,0 pontos

DEFERIDO

158013411

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante,
mesmo:

passamos a discorrer sobre o

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não foi contabilizada a sua nota.

Total = 1,0 pontos

DEFERIDO

158014224

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não foi contabilizada a sua nota. Certificado de especialização em História Geral.

Total = 2,0 pontos

DEFERIDO

158001931

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não foi contabilizada a sua nota.

Total = 1,0 pontos

DEFERIDO



DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 002/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que “***A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais***”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 22 de março de 2019.

CONSULPAM